



Decreto Nº 2302 - de 30 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 162.140,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.140,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças		
2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	7.500,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura		
2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	25.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0021-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.364.0014.2.0023-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	32.000,00
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.03.02.13.392.0009.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	----- R\$	21.000,00
2.03.02.13.392.0009.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	----- R\$	40.960,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	61.960,00
Sub-Unidade 03 - Esporte e Lazer		
2.03.03.27.812.0011.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	94.960,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	30.000,00
2.04.00.26.782.0012.1.0017-100 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	----- R\$	14.500,00
2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	1.430,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	45.930,00
Total da Unidade 04	----- R\$	45.930,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.1.90.16.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	2.750,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.750,00
Total da Unidade 07	----- R\$	3.750,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.750,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	162.140,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura		
2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	30.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0003.1.0023-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO SAÚDE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	40.000,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Junho de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77